



Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná


ATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DEMAIS ATOS DO PROCESSO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal..

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano 2019, às 08:30 horas, na sala do Departamento de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob presidência da Senhora **ELIANE BRUM** e membros os senhores **ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI** e **TATIANA CHRISTINA**, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 20.168/2019 para proceder abertura dos envelopes nº 03 - PROPOSTA DE PREÇOS, e elaborar a planilha de composição de preços com vistas a identificar as propostas de menor preço, e, por fim, declarar a vencedora do julgamento final da proposta técnica e de preço. Iniciada a sessão, foi registrado o não comparecimento do representante da empresa EQUIPLANO SISTEMA LTDA, a seguir depois de verificada a inviolabilidade do invólucro da licitante participante, a Presidente da Comissão procedeu a abertura deste e convocou a comissão para que os verificassem.

Após a conferência na forma do contido nos termos do edital, sendo seu conteúdo examinado e rubricado pelos membros da Comissão, procedeu-se a análise das exigências editalícias, sendo todas as propostas de preços consideradas classificadas, seguiu-se a composição da planilha de valoração das propostas de preços com as informações contidas nas propostas apresentadas por cada licitante. Com o calculo dos pontos de cada quesito valorado na planilha, conforme metodologia do item 10 do edital, a empresa EQUIPLANO SISTEMA LTDA, atingiu 100 pontos, ficando conseqüentemente com o seguinte resultado: pontuação final de 100,00. O resultado do julgamento da proposta de preço e do julgamento final da proposta será publicado nos órgãos oficiais do município. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presenta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.


ELIANE BRUM Presidente da Comissão de Licitações


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Secretário


TATIANA CHRISTINA NODARI - membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada através da Portaria nº 20.168, com base da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público torna público o resultado do julgamento dos envelopes de habilitação, da proposta Técnica e Preço, pontuação final e, resultado final da licitação.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EMPRESA	PONTUAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO PREÇO	PONTUAÇÃO FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	100	100	100	1º	HABILITADA

Santo Antonio do Sudoeste, em de 27 junho de 2019.


ELIANE BRUM

Presidente da Comissão de Licitações

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28/06/2019
JORNAL: ANP
EDIÇÃO: 1787
LOCAL: PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 29/06/2019
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1568
LOCAL: PARANÁ

E Pela Contratada:
SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: E842458B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 122/2018

Pregão nº 34/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA;
VALOR: R\$ 37.190,00
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JOÃO GABRIEL BANDEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: D935A884

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 131/2018

Pregão nº 38/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DIALOGUE CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 17/06/2020
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019

Pela Contratante
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada
BRUNA CRISTINA DEFANTE
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: E105FA5B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0131/2019

Processo dispensa nº 033/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JULIANE APARECIDA KAKTIN
CNPJ Nº 10.756.585/0001-28
Representante: JULIANE APARECIDA KAKTIN
CPF nº 057.984.799-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E PINTURAS DO POSTO DE SAÚDE LUDOVINO PERON.
VALOR TOTAL: R\$ 15.580,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/06/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: C9B8DD64

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0132/2019

Processo dispensa nº 034/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: FERNANDO LUIZ DOS SANTOS - MEI
CNPJ Nº 21.669.065/0001-02
Representante: FERNANDO LUIZ DOS SANTOS
CPF nº 054.124.289-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE LIXEIRAS DAS VIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/06/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: 7890B1A7

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada através da Portaria nº 20.168, com base da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado do julgamento dos envelopes de habilitação, da proposta Técnica e Preço, pontuação final e, resultado final da licitação.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EMPRESA	PONTUAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO PREÇO	PONTUAÇÃO FINAL	ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EQUIPLAN O SISTEMAS LTDA	100	100	100	1º		HABILITADA

Santo Antonio do Sudoeste, em de 27 junho de 2019.

ELIANE BRUM
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

1ª ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2019...

Table with 3 columns: Atividade, Descrição, Período. Lists various administrative tasks and their scheduled dates.

Portanto o Plano Anual de Auditoria passa a ser:

Table with 7 columns: Onde?, Local, Justificativa, O que?, Objeto da Auditoria, Como?, Quando?, Fim. Details audit objectives and schedules for various departments.

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal
Jacqueline Hiroki - Controle Interno
Salgado Filho/PR, 24 de junho de 2019.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada através da Portaria nº 20.168, com base da Lei Federal nº 8.666/93...

Table with 6 columns: EMPRESA, PONTUAÇÃO TÉCNICA, PONTUAÇÃO PREÇO, PONTUAÇÃO FINAL, ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO. Shows bidding results for Sistemas Ltda.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UBES E ESFS.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDILOGIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0132/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. Representante: FERNANDO LUIZ DOS SANTOS - CPF nº 21.669.065/0001-02.

Advertisement for 'da saúde se cuida todos os DIAS' featuring a woman with a camera. Text promotes health and daily care.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0133/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. Representante: BADWAN ABDEL JABER - CPF nº 613.673.110-04.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a **Tomada de Preços nº 04/2019** de 08/05/2019, que tem por objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.,**

ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Valor global: R\$ 82.800,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)

Prazo de execução: 12 Meses

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de julho de 2019 .


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 05/07/2019
LOCAL: AMP
Nº: 2792
PREPARAÇÃO: f

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 06/07/2019
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 2571
PREPARAÇÃO: f

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ Nº 07.784.637/0001-65

Representante: PAULO SERGIO HENRIQUE

CPF nº 305.110.119-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 247.897,20 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 24/06/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:62727946

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0129/2019**

Processo inexigibilidade nº 016/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA

CNPJ Nº 10.586.708/0001-20

Representante: URGELIO DE FREITAS VIEIRA

CPF nº 262.562.827-87

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 247.897,20 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 24/06/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:2A0F5693

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0143/2019**

Tomada de preços nº 04/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ Nº 76.030.717/0001-48

Representante: JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR

CPF nº 857.230.619-68

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 82.800,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:D3756932

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0144/2019**

Processo inexigibilidade nº 017/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ Nº 77.812.188/0001-05

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: REVISÃO DE 30.000 KM DO VEÍCULO SPIN PLACA BBL 1186..

VALOR TOTAL: R\$ 1.635,13 (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Treze Centavos)

VIGÊNCIA: 03/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:EA9FB666

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a **Tomada de Preços nº 04/2019** de 08/05/2019, que tem por objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.** **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Valor global: R\$ 82.800,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)

Prazo de execução: 12 Meses

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de julho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:34171B8F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 027/2019 - CONVOCA APROVADO CONCURSO
001/2015**

APROVADOS(S) NO CONCURSO 001 / 2015

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Médico Neuropediatra, Médico Clínico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e médico clínico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CLIVATI CLINICA MEDICA LTDA	1	1	Serviço Médico Neuropediatra Formação em curso Superior de Medicina em residência em pediatria ou Neurologia e especialização em Neuropediatria, com aprovação no Conselho Regional de Medicina. Para atender na Secretária Municipal de Saúde, sendo que, o mesmo deverá atender no MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e quando solicitado esporadicamente aceitar atendimento em seu consultório. Deverá também emitir laudos e relatórios quando necessário.		200,00	150,00
GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	2	1	Serviço Médico Clínico Geral Formação em Curso Superior de Medicina com aprovação do Conselho Regional de Medicina, para atendimento no período diurno com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira (07:30 - 11:30 e 13:00 - 17:00) e (08:00 - 12:00 e 14:00 - 18:00) no NIS I, atendimento a demanda livre oriundas das ESFs e urgência e emergência. Bem como com obrigatoriedade de utilização de Sistema de Informação utilizado pelo município.		12,00	20.658,10
URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA	3	1	Serviço Médico Clínico Geral Formação em Curso Superior de Medicina, para atendimento no Conselho Regional de Medicina, para atendimento no período diurno com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira (07:30 - 11:30 e 13:00 - 17:00) e (08:00 - 12:00 e 14:00 - 18:00) no NIS I, atendimento a demanda livre oriundas das ESFs e urgência e emergência. Bem como com obrigatoriedade de utilização de Sistema de Informação utilizado pelo município.		12,00	20.658,10

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 25/06/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019

OBJETO: REVISÃO DE 30.000 KM DO VEÍCULO SPIN PLACA BBL 1186.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	REVISÃO DE 30.000 KM SPIN PLACA BBL 1186 OXIGENIZAÇÃO DO AR LIMPEZA DE BICO GEOMETRIA E BALANCEAMENTO TERCEIRA REVISÃO LIMPEZA COMP. INJEÇÃO OLEO MOTOR 0W20 DEXOS 1 GEN2 FILTRO AR MOTOR PAD KIT FRT DISC BRK SPRAY AR CONDICIONADO OLEO MOTOR 5W30 API SN GM VELAS LIMPA OPTIKLEEN FILTRO COMBUSTIVEL FLEX ANEL DE VEDAÇÃO CARTER FILTRO DE AR PASSAG FILTRO DE OLEO		1,00	1.635,13

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 04/07/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0127/2019 - Processo inexigibilidade nº 016/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CLIVATI CLINICA MEDICA LTDA. CNPJ Nº 09.360.676/0001-60
Representante: MARTA REGINA CLIVATI - CPF nº 677.283.409-72
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Médico Neuropediatra, Médico Clínico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e médico clínico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) - VIGÊNCIA: 24/06/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128/2019 - Processo inexigibilidade nº 016/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 07.784.637/0001-65
Representante: PAULO SERGIO HENRIQUE - CPF nº 305.110.119-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Médico Neuropediatra, Médico Clínico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e médico clínico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 247.897,20 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos) - VIGÊNCIA: 24/06/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0129/2019 - Processo inexigibilidade nº 016/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA - CNPJ Nº 10.586.708/0001-20
Representante: URGELIO DE FREITAS VIEIRA - CPF nº 262.562.827-87
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Médico Neuropediatra, Médico Clínico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e médico clínico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 247.897,20 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos) - VIGÊNCIA: 24/06/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.014.370/0001-67
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 24/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.102,95 (Seis Mil, Cento e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1970	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03 de junho de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2019.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADA: AMARILDO BANEZGIO E CIA LTDA. CNPJ Nº 82.291.311/0001-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 24/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.476,46 (Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1970	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03 de junho de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2019.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADA: AIR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. CNPJ Nº 10.869.890/0001-26
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 24/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 27.414,66 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1970	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03 de junho de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2019.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADA: Almerind Material Medico Hospitalar. CNPJ Nº 00.802.002/0001-82
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 24/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.020,36 (Quatorze Mil e Vinte Reais e Trinta e Seis Centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1970	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03 de junho de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2019.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADA: CAMIHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 24/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.562,20 (Três Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1970	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03 de junho de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2019.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADA: DENTAL SHOW - COM DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. CNPJ Nº 11.776.334/0001-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 24/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.895,26 (Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1970	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03 de junho de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2019.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 28.993.678/0001-85
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 24/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.805,50 (Seis Mil e Cinqüenta e Cinquenta Centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1970	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03 de junho de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2019.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI. CNPJ Nº 09.676.256/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 24/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.275,47 (Cinze Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1970	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03 de junho de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 04/2019 de 08/05/2019, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frota, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
Valor global: R\$ 82.800,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)
Prazo de execução: 12 Meses - Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de julho de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONTRATO N.º 143/2019
Processo Licitatório n.º 331/2019
Tomada de Preços n.º 04/2019

Contrato de Prestação de Serviços que Entre si celebra, de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR., e, de outro, a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, nos termos abaixo.

De um lado, o Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste representado por seu prefeito Municipal Sr. ZELÍRIO PERON FERRARI, em pleno exercício de seu mandato e funções, devidamente inscrito no CPF sob n.º 213.037.039-04 e RG sob n.º 828.287-0, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, CNPJ n.º 76.030.717/0001-48, localizada no Município de Curitiba, Estado do Paraná, com sede na Rua Ernesto Piazzetta, 202, neste ato, representada pelo Sr(a). JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR, Gerente de Negócios, portador da Cédula de Identidade n.º 5.406.041-6 SSP PR, devidamente inscrito no CPF n.º 857.230.619-68, doravante simplesmente denominado CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 04/2019** e na proposta da CONTRATADA datada de 04/05/2019. Os signatários deste instrumento, como representantes legais das partes, obrigam-se a cumprir as Cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E NATUREZA DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal, de propriedade da CONTRATADA, relacionados no ANEXO II do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS – TÉCNICA E PREÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONCEITUAÇÃO: SISTEMA, conjunto de PROGRAMAS (todas as sequencias de instruções em linguagem inteligível por computador, com a finalidade de realizar processo específico e que são gravadas em meio magnético também legível por computador), usado como ferramenta que, agregada ao ambiente de HARDWARE (equipamento), métodos, documentação e procedimentos operacionais é utilizada para realizar um complexo de funções específicas; LICENCIAMENTO é a cessão de direito de uso concedida pela CONTRATADA para a CONTRATANTE para utilização de seus SISTEMAS. Considerar-se-á o início do Licenciamento para fins de vigência e faturamento quando os sistemas estiverem efetivamente disponíveis para utilização pela CONTRATANTE; INSTALAÇÃO procedimento executado pela CONTRATADA nos computadores da CONTRATANTE para disponibilizar acesso ao banco de

P



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

dados e SISTEMAS; **IMPLANTAÇÃO** entende-se configurar no SISTEMA parâmetros iniciais como controle de acesso de operadores e liberação de senhas; **TREINAMENTO** significa orientar o usuário final a usar corretamente o SISTEMA. Não caberá à CONTRATADA o treinamento na operação de equipamentos, sistemas operacionais e utilitários; **SUPORTE** significa atender ao operador do sistema através de telefone, internet, para solucionar dúvidas de operação, exclusivamente no SISTEMA.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA QUARTA - REMUNERAÇÃO DO LICENCIAMENTO: A CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA parcelas mensais de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), no dia 30 de cada mês. Caso o dia do vencimento caia em feriado bancário, fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

PARAGRAFO ÚNICO: REAJUSTE/PRORROGAÇÃO: Para cada doze meses de vigência do presente contrato, o valor das parcelas mensais será reajustado tendo como base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos doze meses.

CLÁUSULA QUINTA - INADIMPLÊNCIA: Em caso de inadimplência nos pagamentos das parcelas mensais do LICENCIAMENTO superior a 30 (trinta) dias o contrato poderá ser suspenso temporariamente até a regularização das pendências, sem prejuízo à continuidade deste LICENCIAMENTO.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO: Caso uma das partes infrinja alguma das condições previstas neste LICENCIAMENTO, o mesmo poderá ser rescindido pela parte prejudicada, ficando a parte infratora obrigada a pagar uma multa correspondente a 10% (dez por cento) do saldo não executado neste CONTRATO, desde nunca inferior a uma mensalidade, além do cumprimento das demais condições. No ato da efetivação da rescisão, quando a parte infratora deverá receber comunicado informando quais condições não foram obedecidas, deverá ser restituída à CONTRATADA as cópias dos SISTEMAS em poder da CONTRATANTE, e terá a parte infratora 10 (dez) dias para efetuar o pagamento da multa acima estipulada. Quando a parte infratora for a CONTRATANTE além da multa deverão ser quitadas as parcelas que estejam em atraso. O presente LICENCIAMENTO poderá ainda ser rescindido mesmo quando não ocorrer e infração contratual, mediante comunicação expressa com antecedência de 60 (sessenta) dias, ficando obrigada a parte que solicitou a rescisão a indenizar a outra parte com a multa estipulada nesta cláusula. Decorridos os 60 (sessenta) dias do pedido da rescisão, as cópias dos SISTEMAS em poder da CONTRATANTE deverão ser restituídas à CONTRATADA, independentemente de que tenha pedido a rescisão. Incidirá a multa cumulativa, calculada conforme esta cláusula, pela permanência em poder da CONTRATANTE das cópias dos SISTEMAS, além da vigência ou do prazo aqui estabelecido no caso de rescisão antecipada do avençado.

CLÁUSULA SÉTIMA – No preço contratado estão previstos os tributos vigentes na data da assinatura do contrato. Havendo alteração de alíquotas, criação ou extinção de tributos, o valor contratado será alterado visando permanecer o equilíbrio financeiro.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: Os SISTEMAS contratados serão entregues em conformidade com os prazos previstos no Edital imediatamente após a celebração do presente LICENCIAMENTO, atendendo às exigências de normas Leis e Regulamentos vigentes no momento de sua implantação. A sua instalação no equipamento da CONTRATANTE deverá ser executada pela própria CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As melhorias e novas funções introduzidas nos SISTEMAS originalmente licenciados são distribuídas toda vez que a CONTRATADA as concluir, visando dotar a CONTRATANTE sempre com a última versão dos SISTEMAS, sem ônus para a CONTRATANTE. Cabe à CONTRATANTE adotar essa versão no prazo de 10 (dez) dias após a liberação no site da CONTRATADA. Após este prazo a CONTRATADA não



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

mais estará obrigada a fornecer suporte à versão antiga. A CONTRATADA assegura a perfeita compatibilidade dos seus produtos com a plataforma em conformidade com a Licitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO LEGAL: As modificações de cunho legal, fiscal ou tributário, impostas pelos órgãos federais, serão introduzidas nos SISTEMAS, durante a vigência do LICENCIAMENTO. A interpretação legal das normas editadas e sua implementação nos SISTEMAS, será efetuada com base nas publicações especializadas sobre cada matéria, em veículos de comunicação de domínio público. Interpretações divergentes por parte da CONTRATANTE, quando implementadas, serão objeto de negociação. Caso não haja tempo hábil para desenvolver as modificações legais entre a divulgação e o início da vigência das mesmas, a CONTRATADA procurará indicar soluções alternativas para atender as determinações legais, até a atualização dos SISTEMAS.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Modificações na Legislação ou Regulamentação Municipal serão introduzidas por solicitação da CONTRATANTE e serão implementadas após aprovação de cronograma e orçamento.

PARÁGRAFO QUARTO – Modificações na Legislação ou Regulamentação Estadual poderão gerar acréscimo no valor contratado a fim de manter o equilíbrio financeiro do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA não será responsável por reclamações de terceiros, perda de dados, informações ou produtividade, custos com paralisações ou prejuízos de qualquer espécie, resultantes de informações e/ou valores incorretos, fornecidos pelo Usuário aos SISTEMAS licenciados, assim como, pelo cumprimento dos requisitos e prazos, exigidos pela legislação vigente, no que se refere ao processamento propriamente dito e a entrega de documentos. A CONTRATANTE é a única responsável pela conferência dos resultados obtidos na utilização dos programas. Quando verificar erro nos resultados obtidos a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA em tempo hábil para que esta possa corrigir o problema que for gerado por erro nos programas.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE é a responsável pela digitação das informações necessárias para atingir os objetivos dos SISTEMAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE será responsável pela manutenção e total segurança do banco de dados e arquivos dos sistemas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE deverá manter pessoal habilitado para operação dos SISTEMAS, bem como realizar atualizações e cópia de segurança do banco e arquivo de dados, conforme orientações da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Cabe à CONTRATANTE o fornecimento do Sistema Operacional e outros utilitários necessários ao funcionamento dos computadores para que os Sistemas possam ser executados, em conformidade com a Licitação. Estes programas devem corresponder a versões oficiais e atualizadas.

PARÁGRAFO QUARTO: A CONTRATANTE obriga-se a manter a CONTRATADA informada quanto às pessoas autorizadas e receber suporte ou senha dos SISTEMAS contratados, bem como indicar quem são as pessoas que deverão realizar as atualizações e backups. Sempre que houver substituições estas devem ser informadas à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS DE PROPRIEDADE: O presente contrato é apenas de LICENCIAMENTO de uso de Sistemas, permanecendo a propriedade dos mesmos à CONTRATADA. A CONTRATANTE será plenamente responsável pelo necessário resguardo dos direitos da CONTRATADA sobre cada SISTEMA, cujo uso lhe é concedido. A CONTRATANTE não poderá ceder a terceiros, em todo ou em parte, qualquer SISTEMA e/ou documentação fornecidos pela CONTRATADA, comprometendo-se por seus funcionários ou prepostos a manter sob sua guarda cada cópia e documentação recebida.

P



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de descumprimento de qualquer das disposições aqui expressas, a CONTRATANTE, será responsável pelas perdas e danos ocasionados a CONTRATADA, por cópia direta ou indiretamente divulgada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE poderá fazer um BACKUP (cópia de segurança) dos SISTEMAS, para a sua segurança e guarda contra acidentes, sendo expressamente vedada a cópia para fins de cessão, sublocação, empréstimo ou venda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUPORTE TÉCNICO: A CONTRATADA disponibilizará endereço eletrônico e/ou telefone para registro das solicitações de suporte operacional. Após o registro da solicitação a CONTRATADA deverá iniciar o atendimento ou diagnóstico no prazo máximo de 48 horas. Quando o registro for efetuado fora do expediente da CONTRATADA, o prazo iniciará no próximo dia, ocorrendo o registro em feriados ou finais de semana será considerado o próximo dia útil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE disponibilizará à CONTRATADA acesso remoto ao servidor de banco de dados e aplicativos para possibilitar o suporte operacional remoto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Por suporte operacional entende-se auxílio na instalação e atualização de versão, auxílio nas rotinas de backup, auxílio na operação do sistema.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços de correção de defeitos ou falhas nos bancos de dados, recuperação de dados em backups devidos a erros operacionais do próprio CONTRATANTE, consultas referentes ao trabalho cotidiano dos operadores que deveriam ser do conhecimento tácito destes; alterações ou novas funcionalidades que não previstas na Licitação; digitação de qualquer natureza; inserção, correção ou eliminação de informações nos bancos de dados do sistema; consultas inerentes ao Sistema Operacional, utilitários ou produtos não pertencentes à CONTRATADA poderão ser faturados para pagamento único contra apresentação da fatura. A unidade de medida deste serviço é a hora, sendo seu valor estipulado na cláusula de remuneração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESSARCIMENTO DE DESPESAS: Quando solicitado pela CONTRATANTE a visita da CONTRATADA, após o justo agendamento, sem prejuízo do pagamento das horas técnicas, serão de responsabilidade da Prefeitura as despesas de Estadia e Alimentação em estabelecimentos no município para técnicos da CONTRATADA, durante o período da prestação dos serviços. A CONTRATADA indicará os locais de estadia e alimentação, bem como o limite de despesas.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - TOLERÂNCIA: A tolerância e/ou qualquer concessão feita por uma das partes de forma escrita ou verbal, não implica em novação ou alteração contratual, constituindo-se em mera liberalidade das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - NULIDADE: A nulidade de qualquer uma das cláusulas deste contrato não implicará em nulidade das demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Este documento contém todos os compromissos das partes e substitui toda e qualquer proposta anterior, sobre as quais prevalece, não podendo ser modificado, exceto por meio de aditamento, devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas e com o ciente de um advogado, que assinam adiante.

Município de Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de julho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

P



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

João Luiz
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ Nº: 76.030.717/0001-48
JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
CPF Nº: 857.230.619-68

Testemunhas:

Bernardete
BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

Juliana
JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0143/2019
Tomada de preços nº 04/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ Nº 76.030.717/0001-48
Representante: JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
CPF nº 857.230.619-68

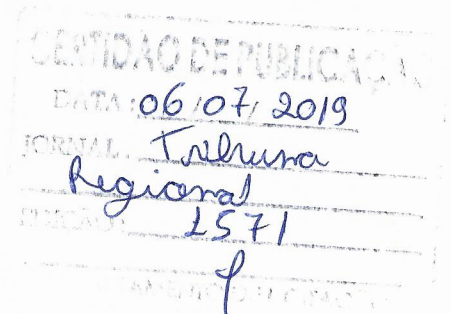
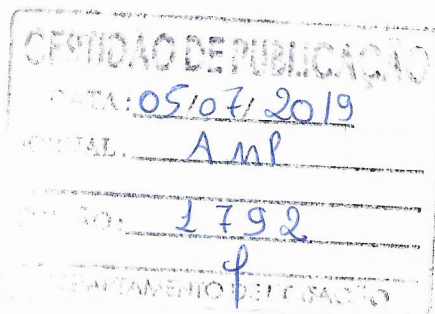
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 82.800,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 CNPJ Nº 07.784.637/0001-65
 Representante: PAULO SERGIO HENRIQUE
 CPF nº 305.110.119-20
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 247.897,20 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos)
 VIGÊNCIA: 24/06/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:62727946

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0129/2019

Processo inexigibilidade nº 016/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA
 CNPJ Nº 10.586.708/0001-20
 Representante: URGELIO DE FREITAS VIEIRA
 CPF nº 262.562.827-87
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 247.897,20 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos)
 VIGÊNCIA: 24/06/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:2A0F5693

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0143/2019

Tomada de preços nº 04/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
 CNPJ Nº 76.030.717/0001-48
 Representante: JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
 CPF nº 857.230.619-68
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.
 VALOR TOTAL: R\$ 82.800,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:D3756932

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0144/2019

Processo inexigibilidade nº 017/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
 CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
 Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
 CPF nº 127.754.369-00
 OBJETO: REVISÃO DE 30.000 KM DO VEÍCULO SPIN PLACA BBL 1186..
 VALOR TOTAL: R\$ 1.635,13 (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Treze Centavos)
 VIGÊNCIA: 03/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:EA9FB666

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 04/2019 de 08/05/2019, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal. **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:
 Empresa: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
 Valor global: R\$ 82.800,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)
 Prazo de execução: 12 Meses
 Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de julho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:34171B8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 027/2019 - CONVOCA APROVADO CONCURSO
001/2015

APROVADOS(S) NO CONCURSO 001 / 2015

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0143/2019
 Tomada de preços nº 04/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
 CNPJ Nº 76.030.717/0001-48
 Representante: JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
 CPF nº 857.230.619-68

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 82.800,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/07/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/07/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0144/2019
 Processo inexigibilidade nº 017/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
 CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
 Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
 CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: REVISÃO DE 30.000 KM DO VEÍCULO SPIN PLACA BBL 1186. VALOR TOTAL: R\$ 1.635,13 (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Treze Centavos) - VIGÊNCIA: 03/07/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/07/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019 / PROCESSO Nº 003/2019

Publicado em: 18/06/2019
 A Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, através de seu Presidente Sr. Elias Klein, torna público a retificação do Extrato do Contrato nº 003/2019.

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019.
 Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2019.
 Mantidos inalterados os demais itens publicados.
 Salgado Filho/PR, em 05 de julho de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 191/2019

SÚMULA- Exonerar Diretor do Departamento de Viação do município de Salgado Filho - PR, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a partir de 31 de julho de 2019, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Viação, ADEMIR ANTONIO PANSERA, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.930.426-9 S.S.P/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 735.138.149-66, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2019. Publique-se, HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº194/2019

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE.

Artigo 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal CLERI CAMERA FELLIPI, ocupante do cargo efetivo de Agente Social, Nível/Referência BD-12, férias de 30 (trinta) dias, a partir de 09 de julho de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 01.07.2018 a 01.07.2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2019. Publique-se, HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contrato Nº: 37/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
 Valor.....: R\$ 42.832,00

Vigência...: Início: 05/07/2019 Término: 31/12/2019
 Licitação...: Pregão Nº.: 34/2019
 Recursos...: Dotação: 58 - 1. 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Objeto.....: Contratação de empresa(s) especializada(s) em infraestrutura de eventos para locação de estrutura e equipamentos para viabilizar a realização da 25ª Festa do Vinho e do Queijo, que será realizada no período de 12 a 14 de Julho de 2019.

Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
 Salgado Filho, 05/07/2019

Contrato Nº: 38/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
 Valor.....: R\$ 31.280,00

Vigência...: Início: 05/07/2019 Término: 31/12/2019
 Licitação...: Pregão Nº.: 34/2019
 Recursos...: Dotação: 58 - 1. 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Objeto.....: Contratação de empresa(s) especializada(s) em infraestrutura de eventos para locação de estrutura e equipamentos para viabilizar a realização da 25ª Festa do Vinho e do Queijo, que será realizada no período de 12 a 14 de Julho de 2019.

Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
 Salgado Filho, 05/07/2019

Contrato Nº: 39/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: OK EVENTOS E MONTAGEM LTDA
 Valor.....: R\$ 8.175,00

Vigência...: Início: 05/07/2019 Término: 31/12/2019
 Licitação...: Pregão Nº.: 34/2019
 Recursos...: Dotação: 58 - 1. 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Objeto.....: Contratação de empresa(s) especializada(s) em infraestrutura de eventos para locação de estrutura e equipamentos para viabilizar a realização da 25ª Festa do Vinho e do Queijo, que será realizada no período de 12 a 14 de Julho de 2019.

Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
 Salgado Filho, 05/07/2019

Contrato Nº: 40/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: CHICO GERADORES LTDA - ME
 Valor.....: R\$ 7.200,00

Vigência...: Início: 05/07/2019 Término: 31/12/2019
 Licitação...: Pregão Nº.: 34/2019
 Recursos...: Dotação: 58 - 1. 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Objeto.....: Contratação de empresa(s) especializada(s) em infraestrutura de eventos para locação de estrutura e equipamentos para viabilizar a realização da 25ª Festa do Vinho e do Queijo, que será realizada no período de 12 a 14 de Julho de 2019.

Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
 Salgado Filho, 05/07/2019

Contrato Nº: 41/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: N. F. EVENTOS LTDA
 Valor.....: R\$ 14.494,00

Vigência...: Início: 05/07/2019 Término: 31/12/2019
 Licitação...: Pregão Nº.: 34/2019
 Recursos...: Dotação: 58 - 1. 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Objeto.....: Contratação de empresa(s) especializada(s) em infraestrutura de eventos para locação de estrutura e equipamentos para viabilizar a realização da 25ª Festa do Vinho e do Queijo, que será realizada no período de 12 a 14 de Julho de 2019.

Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
 Salgado Filho, 05/07/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 PORTARIA Nº. 195/2019

SÚMULA - Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Atestado Médico apresentado na data de 03 de julho de 2019, RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir do dia 03 de julho de 2019, a servidora Pública Municipal HELENA DE QUADROS CARBONERA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", Nível/ Referência CD-04.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, 03 de julho de 2019, Publique-se,
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contrato Nº: 42/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: BANKAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI
 Valor.....: R\$ 5.062,50

Vigência...: Início: 05/07/2019 Término: 31/12/2019
 Licitação...: Pregão Nº.: 34/2019
 Recursos...: Dotação: 58 - 1. 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Objeto.....: Contratação de empresa(s) especializada(s) em infraestrutura de eventos para locação de estrutura e equipamentos para viabilizar a realização da 25ª Festa do Vinho e do Queijo, que será realizada no período de 12 a 14 de Julho de 2019.

Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
 Salgado Filho, 05/07/2019

Contrato Nº: 43/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: C R ODELLI - ME
 Valor.....: R\$ 3.650,00

Vigência...: Início: 05/07/2019 Término: 31/12/2019
 Licitação...: Pregão Nº.: 34/2019
 Recursos...: Dotação: 58 - 1. 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Objeto.....: Contratação de empresa(s) especializada(s) em infraestrutura de eventos para locação de estrutura e equipamentos para viabilizar a realização da 25ª Festa do Vinho e do Queijo, que será realizada no período de 12 a 14 de Julho de 2019.

Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
 Salgado Filho, 05/07/2019

Contrato Nº: 44/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME
 Valor.....: R\$ 1.900,00

Vigência...: Início: 05/07/2019 Término: 31/12/2019
 Licitação...: Pregão Nº.: 34/2019
 Recursos...: Dotação: 58 - 1. 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Objeto.....: Contratação de empresa(s) especializada(s) em infraestrutura de eventos para locação de estrutura e equipamentos para viabilizar a realização da 25ª Festa do Vinho e do Queijo, que será realizada no período de 12 a 14 de Julho de 2019.

Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
 Salgado Filho, 05/07/2019

Contrato Nº: 45/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: MAURO JOSE MARTINELLO
 Valor.....: R\$ 13.450,00

Vigência...: Início: 05/07/2019 Término: 31/12/2019
 Licitação...: Pregão Nº.: 34/2019
 Recursos...: Dotação: 58 - 1. 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Objeto.....: Contratação de empresa(s) especializada(s) em infraestrutura de eventos para locação de estrutura e equipamentos para viabilizar a realização da 25ª Festa do Vinho e do Queijo, que será realizada no período de 12 a 14 de Julho de 2019.

Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
 Salgado Filho, 05/07/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/19 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/19 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/19 - HOMOLOGAÇÃO: 02/07/19

CONTRATADO: GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto EMERGENCIAL (BICO, BOMBA E MODULO), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA REALIZAR O CONserto DO VEICULO AMBULANCIA RENAULT MASTER, PLACA: MKJ-0959, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICIPIO, EM ESTADO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR DA DESPESA: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
 DATA: 02/07/19 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.



Monitoramento de Alarme 24 Horas
 Venda e Monitoramento de Câmeras de Segurança
 Venda de Cerca Elétrica
 Portão Eletrônico
 Interfones e Vídeo Porteiro

Plantão 49 9179-1302
 49 3644-1294
 49 9115-6018

Rua Recien Quinto Guareschi 112
 Barracão - PR (parto Do Colégio Da Tia Jo)